

Santo André, 8 de setembro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1537/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2021

Autoria: Ver. Wagner Lima

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 45/2021. Dispõe sobre a suspensão de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas, promovidas pelo Município de Santo André, que resultem em despejo, desocupações ou remoções forçadas, enquanto perdurar a pandemia e seus impactos em face da COVID-19

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ação Realizada: Ofício Remetido (Veto Rejeitado)

Descrição:

Preparamos o Ofício nº 155-2021 GP e encaminhamos ao Executivo Municipal em 08.09.2021 com carga em livro próprio

Próxima Fase: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Luiz Santos Miranda

Técnico Legislativo

